



ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



## PORTARIA Nº 427, DE 21 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

### R E S O L V E

**Art.1º - REVOGAR**, a Portaria nº 144, de 25 de Janeiro de 2017, que concedeu 50,00% (cinquenta por cento) de (RTIDE) Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, ao Servidor **LUIS ROGERIO MENA**, matricula funcional nº 7690, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO SOCIAL**, da Secretaria Municipal de Governo de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Março de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 21 de Março de 2018.

**MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO  
EM 21/03/18  
Resp. [assinatura]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**

**PORTARIA Nº 427, DE 21 DE MARÇO DE 2018**

**PORTARIA Nº 427, DE 21 DE MARÇO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**R E S O L V E**

**Art.1º - Revogar**, a Portaria nº 144, de 25 de Janeiro de 2017, que concedeu 50,00% (cinquenta por cento) de **(RTIDE)** Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, ao Servidor **LUIS ROGERIO MENA**, matrícula funcional nº 7690, ocupante do cargo em comissão de **Assessor de Imprensa e Comunicação Social**, da Secretaria Municipal de Governo de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Março de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 21 de Março de 2018.

**Mauricio Ferreira de Souza**

**Prefeito Municipal**